

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

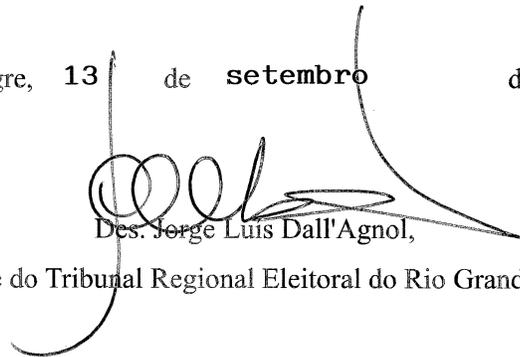
**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 25/2009**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 407/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 27-6-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 8,24%, resultando no valor de R\$ 2.553,26 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-8-2018, conforme Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 115ª ZE, em Panambi-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLINDO HACK** e a Sra. **MARIA SENIRA HACK**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.



Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.